



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 637/19 DE 12 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade da função de assessoria executiva de gabinete da presidência é de extrema relevância neste Poder.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR(A)	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Cleidilene de Jesus Siqueira	FC6	Assessoria Executiva da Presidência
Robson Bruno Vasconcelos Lima Sousa	FC6	Assessoria Executiva da Presidência
Suellen Luna Matos	FC5	Assessoria Executiva da Presidência

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de julho de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE